

18 de junho de 2010
024/2010-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Participação das Corretoras nos Testes Matinais dos Sistemas Eletrônicos de Negociação da BM&FBOVESPA.


A BM&FBOVESPA permite, desde 26/10/2009, que as corretoras negociem contratos/ativos fictícios, denominados “instrumentos de teste”, com o intuito de verificar, antes da abertura dos mercados, o funcionamento e a conexão aos sistemas eletrônicos de negociação da Bolsa.


Para o aperfeiçoamento do processo de testes, informamos o seguinte:

- 1) A participação das corretoras no processo de testes será obrigatória a partir de **02/08/2010**;
- 2) A negociação de instrumentos de testes deverá ocorrer no período das 7h às 8h da manhã, para que exista tempo hábil para identificação e correção de eventuais problemas antes da abertura dos mercados;
- 3) Cada corretora deverá realizar, no mínimo, 10 negócios com cada um dos instrumentos de testes, sendo 14 instrumentos no sistema GTS e 2 no sistema Mega Bolsa.
- 4) Nos testes, deverão ser usadas as telas de negociação das mesas de operações, bem como as soluções de DMA das corretoras;
- 5) Simultaneamente ao registro de ofertas e negócios, deverão ser validadas as telas de consulta de ofertas e negócios das estações de trabalho;
- 6) A Bolsa irá elaborar, mensalmente, relatório com as estatísticas de participação de cada corretora nos testes diários; e
- 7) A participação nos testes passará a fazer parte do roteiro específico do Programa de Qualificação Operacional (PQO) da BM&FBOVESPA.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelo telefone (11) 2565-4106.

Atenciosamente,


Edemir Pinto
Diretor Presidente


Marta Alves
Diretora Executiva de Produtos